

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
BIBLIOTECA NACIONAL DE BRASÍLIA**

**TERMO DE COMPROMISSO PARA UTILIZAÇÃO DO
ACERVO DA COLEÇÃO POPULAR GERAL - COPOG**

CADASTRO

O acesso às dependências da BNB é livre para todos os interessados. Para utilização dos serviços é necessário a realização de cadastro. O usuário deverá apresentar documento oficial com foto e comprovante de residência recente, para averiguação dos dados.

O menor de 18 anos deverá apresentar carteira de identidade e CPF. Caso não disponha do documento, deverá apresentar no cadastramento: cópia da identidade do responsável, comprovante de residência e termo de compromisso, fornecido pela BNB e assinado pelo responsável.

Obs: O cadastro terá validade de 12 (doze) meses, sendo responsabilidade do usuário informar imediatamente à BNB quaisquer alterações em seus dados cadastrais.

EMPRÉSTIMO

Cada usuário terá direito a retirar, por empréstimo domiciliar, 05 (cinco) livros do acervo da COPOG com prazo de até 15 dias para devolução.

O empréstimo domiciliar é a circulação externa do material. É feito mediante nome do usuário e/ou número de inscrição e digitação da senha pessoal de uso pessoal e intransferível. As obras localizadas na Referência só podem ser consultadas no salão de estudo do 3º andar ou por empréstimo especial

O empréstimo especial é uma modalidade de empréstimo feita pelo prazo máximo de 12h (ou até o fechamento da BNB), onde não é permitida renovação e/ou reserva do material. O empréstimo especial de obras poderá ocorrer quando o usuário desejar estudar no salão de estudo e leitura do 2º andar da BNB ou em outro local dentro das dependências da BNB e para as obras de Referência.

O usuário será submetido à revista de bolsas na saída do 2º e 3º andares pela vigilância ou eventualmente por servidores da biblioteca.

RESERVA

Livros emprestados podem ser reservados via internet (link <http://www.bnb.df.gov.br/index.php/acervo/consulta-on-line>)

ou nos balções de atendimento do 2º e 3º andar. Cada usuário poderá reservar 02 (duas) obras por vez. O usuário será avisado, via e-mail, quando sua reserva for devolvida à biblioteca, e terá o prazo de 48 horas para apanhar o material.

DEVOLUÇÃO

O usuário é o único responsável por todo o material retirado por empréstimo e deverá devolvê-lo dentro dos prazos estabelecidos e nas mesmas condições. Em caso do usuário não poder devolver os livros pessoalmente, a devolução poderá ser feita por terceiros.

RENOVAÇÃO

O material poderá ser renovado de forma presencial ou até 2 vezes via internet no link <http://www.bnb.df.gov.br/index.php/acervo/consulta-on-line> desde que não haja reserva.

ADVERTÊNCIAS

As advertências acarretarão a suspensão do direito de empréstimo até a regularização da situação. O usuário receberá advertência no cadastro em caso de:

- Atraso na devolução de livros;
- Dano aos livros e demais obras da BNB;

SUSPENSÃO

A devolução de material fora do prazo estipulado implica em suspensão dos serviços da biblioteca.

PENALIDADES

É aplicada uma suspensão para o usuário que não entregar a obra no prazo previsto. Para cada dia de atraso, contar-se-á 1 dia de suspensão. Em casos de livros de consulta, para cada dia de atraso, 1 dia de suspensão, calculada por dia de atraso para cada obra.

Casos específicos, poderão ser convertidas em doação de livros pré-determinados pela equipe da Biblioteca Nacional de Brasília.

EXTRAVIO

Em caso de perda, extravio ou qualquer dano físico ao material, o usuário deverá realizar sua reposição por outro exemplar (edição igual ou superior) ou similar (em caso de obra esgotada) a ser indicado pela equipe da Biblioteca Nacional de Brasília.

DEVERES DO USUÁRIO

- Obedecer ao regulamento da BNB;
- Respeitar o silêncio exigido em cada espaço específico da BNB;
- Toda publicação consultada deve ser deixada sobre a mesa mais próxima ou deitada nas prateleiras, cabendo aos servidores da BNB recolocá-la nas estantes;
- Tratar com cordialidade os funcionários da biblioteca;
- Manter a ordem e a limpeza nas dependências da BNB;
- Utilizar o celular no modo silencioso e atendê-lo no espaço reservado a seu uso, de forma a não incomodar os demais usuários;
- Resolver as pendências que possam impedi-lo de utilizar os serviços da BNB;
- Apresentar na saída da biblioteca, se solicitado, todo o material que levar consigo;
- Zelar pela conservação do acervo e do patrimônio físico da BNB;
- Zelar pelos seus pertences pessoais;
- Estar convenientemente trajado para ingressar nas dependências da BNB, não podendo estar sem camisa, nem com trajes de banho;

A BNB se reserva no direito de modificar o presente termo a qualquer momento sem aviso prévio. Os casos omissos neste termo serão resolvidos pela Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília.

Declaro estar ciente das obrigações constantes do presente termo.

Brasília, ____ de _____ de 20__.

Assinatura